

LEI Nº 973

Autoriza a aquisição de móveis e abre crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Araxá, autorizada a adquirir do Colégio D. Bosco, 110 carteiras usadas, destinadas ao funcionamento das Escolas Municipais, pelo preço de Cr\$ 586.300 (quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos cruzeiros).

Art. 2º – Afim de atender ao disposto no artigo anterior fica aberto o crédito especial de Cr\$ 586.300 (quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos cruzeiros).

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 8 de novembro de 1966.

